

RESOLUÇÃO N°03 DE 28 DE ABRIL DE 2021

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO DE HARMONIA/RS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE HARMONIA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica constituída "**Comissão Especial de Inovação e Empreendedorismo INOVA HARMONIA**", com a finalidade de buscar soluções para apoiar iniciativas e políticas públicas que estimulem o empreendedorismo e a inovação no Município de Harmonia.

Art. 2º Integrarão a Comissão Especial nos termos do art. 83 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara, os seguintes vereadores:

Vereador **MICHAEL WEBER REICHERT** – Presidente da Comissão;
Vereador **MATEUS ARTHUR SPECHT**
Vereador **JOSÉ ROBERTO ROSA DOS SANTOS**

Art. 3º - Poderão ser convidadas para auxiliar os trabalhos desta Comissão Especial, pessoas que, por sua atuação, conhecimento e relevância, possam contribuir com os resultados esperados.

Art. 3º O prazo de duração dos trabalhos da referida comissão especial será até 31/12/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Michael Weber Reichert

Vereador PSDB